



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certifico e dou fé que Decreto
9.127/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica).
Marechal Floriano - ES, 11/11/16

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.127/2016

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Pregão e a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

DORIVAL KUSTER	PREGOEIRO
PRISCILA LIDIA DAIANE GRILLO BUSATO	EQUIPE DE APOIO
CASSIANA CARMINATI PORTES	EQUIPE DE APOIO
ENÉIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
ELIARLA YNDLY	EQUIPE DE APOIO
ADENILTON AMORIM NEPOMUCENO	EQUIPE DE APOIO
IZALTA MODOLO	EQUIPE DE APOIO
JACKSON BURINI	PRESIDENTE
SULAINÉ WAIANDT	MEMBRO
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULO ROBERTO LAZARO	MEMBRO
PATRICIA TEIXEIRA ESPINDOLA	MEMBRO
TISSIANA VELASCO PIMENTA TARGUETA	MEMBRO
ELIANE FRANTHESCA MAZZANI	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.094/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Novembro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal